



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408.001/2021

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

“LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – MEs E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPPs. (ART. 48, INCISO I, LC 123)”.

DATA: 14/09/2021, às 09:00 hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Hospedagem e Hotelaria no Município de Governador Nunes Freire/MA, conforme disposições previstas neste Edital e seus anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.7

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JUGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” DE Nº 018/2021.

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 14 (quatorze) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, Situada na Rua do Varejão, nº115, Centro, Governador Nunes Freire/MA, Reuniram-se o Sr. Aécio Pereira Santos, pregoeiro Municipal, Sr. Jose Augusto Silva dos Santos, membro da equipe de apoio e a Sra. Laís Emanuele de Sousa Lopes, membro da equipe de apoio, designados através da portaria nº 063/2021, de 18 de janeiro de 2021, constante nos autos do processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Hospedagem e Hotelaria no Município de Governador Nunes Freire/MA. O pregoeiro esclareceu aos presentes que aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do estado do Maranhão-DOE/MA, Divulgado no jornal O ESTADO DO MARANHÃO e no Site Oficial do Poder Executivo, (www.governadornunesfreire.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O pregoeiro informou aos presentes que, tendo em vista que o edital ficou disponível no site deste poder executivo para ser adquirido por quaisquer interessados não possível identificar a quantidade exata de licitantes que retiraram o edital. Em sua considerações iniciais, o pregoeiro informou aos presentes que, conforme instituído no art.48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, os itens desta licitação serão destinados a participação exclusiva de MICROEMPRESAS-MEs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPPs, tendo em vista que o valor total dos itens encontram-se abaixo do limite previsto no referido disposto legal (R\$ 80.000,00). Ressaltou ainda que a participação nesta licitação serão expressamente reservada às MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), licitante que não se enquadra na definição legal reservada a estas categorias, configura fraude ao certame licitatório, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar coma administração, sem prejuízo das multas prevista no Edital. Iniciados os trabalhos o pregoeiro constatou a presença de apenas uma licitante no certame, uma **MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL**, a empresa **ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359**, inscrita no CNPJ Nº **32.041.020/0001-05**, sediada a Rua do Comercio nº 1825, Centro de Governador Nunes Freire – MA. Continuando, o pregoeiro fez menção a um ouvinte que se fez presente no certame o Srº **Jhosephe Mattheus Ribeiro Araujo**, portador do **CPF: 613.244.473-46**. Ato continuo o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 – proposta de preço e 02 –

Rua do Varejão, Nº 115, Centro, Governador Nunes Freire/MA

CEP. 55 204 000



Documentação da única empresa presente no certame. Em seguida, o pregoeiro solicitou à única empresa presente a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, conforme previsto no item 3 do edital. Após análise dos documentos para credenciamento deliberou declarar credenciado o Sr.º **Fernando Afonso Oliveira da Silva**, portador do RG nº. 24652962003-2 SSP/MA, e do CPF nº. 048.285.483-94, como representante, da empresa **ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359**. Os documentos pertinentes ao credenciamento foram rubricados pelo pregoeiro e equipe de apoio, Licitante Presente. O pregoeiro informou ao licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a empresa licitante. Foi então dado prosseguimento à sessão com verificação da apresentação da declaração de que trata o inciso VI do art.4º da Lei nº10.520 de 2002 (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação), onde foi constatado que a única empresa presente apresentou a referida declaração, conforme consta dos autos. Em seguida. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricasse os fechos do envelope 01- proposta de preços e 02 – Habilitação e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento à Sessão, o pregoeiro leu em Voz alta o valor global da proposta de preço apresentada. A empresa **ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**. A proposta da licitante foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no item 5 do edital. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante **ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359**, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo pregoeiro. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento a sessão com fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previstos no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Foi dada a oportDIÁRIA para que o licitante credenciado apresentasse melhor preço, de forma verbal para os itens, conforme segue: Participou deste certame a licitante abaixo relacionada, com seu respectivo representante:

ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359.....CNPJ: 33.969.838/0001-47
FERNANDO AFONSO OLIVEIRA DA SILVA.....C.P.F. nº 048.285.483-94

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - Hospedagem em hotel, quarto duplo contendo 2 camas de solteiro.
Quantidade: 200 Unidade de serviço: DIÁRIA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359 R\$ 150,000 *
Observação LICITANTE OPTOU POR NÃO BAIXAR O PREÇO, TENDO EM VISTA QUE O PREÇO ESTÁ ABAIXO DO ESTEBELECIDO EM EDITAL.

Habilitação ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359, Data: 14/09/2021
Dec.vencedor ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359, Data: 14/09/2021

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359. Considerando que ninguém manifestou intenção



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SEMAD - GNF
FOLHA 195
RUBRICA

de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00001 à licitante ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359 em 14/09/2021.

Item: 00002 - HOSPEDAGEM EM HOTEL, QUARTO TRIPLO CONTENDO 3 CAMAS DE SOLTEIRO:
Quantidade: 150,000 Unidade de serviço: DIÁRIA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359 R\$ 170,000 *

Observação LICITANTE OPTOU POR NÃO BAIXAR O PREÇO, TENDO EM VISTA QUE O PREÇO ESTÁ ABAIXO DO ESTEBELECIDO EM EDITAL.

Habilitação ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359, Data: 14/09/2021

Dec.vencedor ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359, Data: 14/09/2021

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00002 à licitante ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359 em 14/09/2021.

Item: 00003 - HOSPEDAGEM EM HOTEL, QUARTO DE CASAL, CONTENDO 1 CAMA DE CASAL:
Quantidade: 150,000 Unidade de serviço: DIÁRIA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359 R\$ 140,000 *

Observação LICITANTE OPTOU POR NÃO BAIXAR O PREÇO, TENDO EM VISTA QUE O PREÇO ESTÁ ABAIXO DO ESTEBELECIDO EM EDITAL.

Habilitação ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359, Data: 14/09/2021

Dec.vencedor ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359, Data: 14/09/2021

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00003 à licitante ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359 em 14/09/2021.

Após a fase de negociação, foi definido os preços apresentados pela licitante: **ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 606358283594**; Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da empresa participante do certame. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 60635828359**; apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declaradas devidamente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

HABILITADA, conforme relatório da fase de negociação acima. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002. O Pregoeiro franqueou a palavra ao licitante para manifestassem sua intenção de interpor recurso, sendo respondido negativamente pelos presentes. Considerando que o licitante presente não manifestou a intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO NOME ASSINATURA

Pregoeiro: AÉCIO PEREIRA SANTOS

Equipe de apoio: LAÍS EMANUELE DE SOUSA LOPES

Equipe de apoio: JOSÉ AUGUSTO SILVA DOS SANTOS

PARTICIPANTES DO CERTAME

ANY DANIELY OLIVEIRA DA SILVA 6063582835946354

CNPJ Nº 32.041.020/0001-05

Fernando Afonso Oliveira da Silva

CPF nº. 048.285.483-94

Representante

OUVINTE

Josephe Matheus Ribeiro Araujo

CPF: 613.244.473-46

Ouvinte